CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE



CAMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
PROTOCOLO 005594 11/MAR/2011 09:56

REQUERIMENTO Nº 12/2011

Aprovado por unanimidade (9x0)
Oficie-se.
S. Sessões 14/03/2011
Adilson Castanho
Presidente

Solicita informações ao Prefeito

Senhor Presidente:

Considerando que cabe ao Legislativo exercer a função fiscalizadora do Município, consoante prevê o art.31, "caput" da Constituição Federal;

Considerando que, para tanto, deve dispor das informações técnicas pertinentes;

Considerando que, na área da educação e do ensino, o transporte de menores pelos veículos "van" reveste-se de fundamental importância, merecendo o amplo acompanhamento e controle pelo Poder Legislativo,

REQUEIRO à Mesa, ouvido o E.Plenário, seja encaminhado ofício ao senhor chefe do Poder Executivo, solicitando-lhe que envie a esta Casa cópia do contrato padrão que é celebrado entre a Prefeitura e as empresas que realizam o transporte de alunos para as escolas na zona rural do município.

Plenário Roberto Rolim da Silva, 14 de março de 2011.

ADILSON CASTANHO (PV)

X/30 em 4/4

CÂMARA M

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Paço Municipal "Messias Rolim da Silva"
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro
CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243 – PIEDADE – SP
Fone/Fax : (15) 3244-8400

Of.Seg. 52/11

Em , 29 de março de 2011

Ref.: n/nº PMP 2414
Requerimento: 12/2011
Autoria Vereador: Adilson Castanho

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao requerimento em epígrafe , juntamos as informações de nossa Diretoria Municipal de Educação , que aborda o assunto em questão.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

Geremias Ribeiro Pinto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
PROTOCOLO 005628 29/MAR/2011 15:00

Excelentíssimo senhor
Adilson Castanho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade
N E S T A